



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 241/2007

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.000176/2007-56,

**RESOLVE:**

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **DORENILDA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “1”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em **04** (quatro) anos, **08** (oito) meses e **12** (doze) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

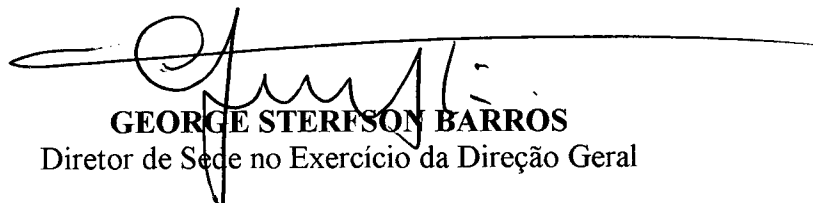
| Emprego / Órgão                                                                        | Período                                            | Efeito de Averbação |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
| GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA –<br>Coordenadoria de Pessoal/Div. de Cadastro do Estado. | 01/05/2002 a 31/07/2002<br>02/08/2002 a 07/01/2007 | Aposentadoria       |

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de maio de 2007.

  
**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor de Sede no Exercício da Direção Geral